



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1854 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“Concede Cidadania Honorária e dá outras providências”.

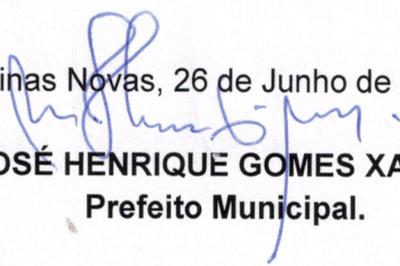
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Minas Novas, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário de Minas Novas ao senhor **Édson Machado Pereira**;

Art. 2º - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão extraordinária que será designada pelo senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, agraciado, familiares e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Junho de 2012.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 03/06/2012

José Apolônio Fávulo
PRESIDENTE